



## CHAMAMENTO PÚBLICO SEGER Nº 06/2019

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, torna público o interesse em firmar parceria com pessoa jurídica interessada em patrocinar intervenção artístico-urbana, idealizada para trecho de área de fachada do Ed. Fábio Ruschi, situado na Avenida Governador Bley, 236, Centro, Vitória/ES.

### 1. DO OBJETO

---

O objeto da presente proposta de parceria consiste no patrocínio da execução de intervenção artístico-urbana, em área de 85m<sup>2</sup> da fachada do Edifício Fábio Ruschi, em trecho voltado para rua Marcelino Duarte, conforme demarcado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, contemplando custeio de materiais, mão de obra e todas as estruturas necessárias para a execução do serviço.

### 2. DA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

---

A arte referente a intervenção artístico-urbana será fornecida pela SEGER e atenderá aos seguintes requisitos:

- I. Ser feita em estilo grafite;
- II. Abordar temática referente a modal de transporte cicloviário;
- III. Retratar monumentos e/ou ícones relacionados à história, à cultura e à paisagem do Centro de Vitória;
- IV. Utilizar as cores da bandeira do Espírito Santo em, pelo menos, um elemento da composição artística;
- V. Conter elemento visual que possibilite a simulação de interação do público com a cena retratada em registros fotográficos (instagramável).

### 3. DO VALOR DO PATROCÍNIO

---

- I. O custo de execução da intervenção artística é de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), englobando mão de obra, material e estruturas necessárias para a execução do serviço.
- II. A definição da forma e dos prazos de desembolso serão estabelecidas em contrato a ser firmado entre patrocinador e artista selecionado pela SEGER.



#### 4. DA CONTRAPARTIDA

---

Em conformidade com o que estabelece o inciso VI, do artigo 38, da Lei Municipal 9.006/2016, são previstas como contrapartidas para a empresa patrocinadora:

- I. Inserção de logomarca de publicidade ao painel artístico, em área de até 0,5m<sup>2</sup> (meio metro quadrado), em trecho indicado na imagem do **ANEXO ÚNICO**, devendo a mesma ser inserida de forma integrada e contextualizada ao conjunto da cena retratada.

Excepcionalmente, em função da proposta de composição artística apresentada, a critério da SEGER, poderá ser aprovada inserção de logomarca em área superior a 0,5m<sup>2</sup> (meio metro quadrado) até o limite de 1,0m<sup>2</sup> (um metro quadrado), podendo ocorrer em área única ou fracionada.

- II. Divulgação do patrocínio da intervenção artístico-urbana por meio de matérias divulgadas nos portais da SEGER e do Governo do Estado.
- III. Divulgação do patrocínio da intervenção artístico-urbana por meio de mídias sociais.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

---

- I. Os interessados no estabelecimento da parceria, deverão apresentar proposta no setor de protocolo da SEGER, localizado no térreo do Edifício Fábio Ruschi, na Avenida Governador Bley, nº 236, Centro, CEP 29010-150, com o título/assunto “Chamamento Público – SEGER Nº 06/2019”, devendo ser endereçado à SEGER/ASSCOM – Assessoria de Comunicação.
- II. As propostas deverão conter:
  - a) Cópia de documento de Identificação da empresa e de responsável legal;
  - b) Declaração de interesse no estabelecimento da parceria para custeio da execução de intervenção artístico-urbana, nos termos estabelecidos no presente edital.
- III. As propostas deverão ser protocoladas até o dia 24/10/2019.
- IV. Em havendo mais de um interessado no estabelecimento de parceria, a seleção da proposta vencedora dar-se-á por meio de sorteio público, a ser realizado na sede da SEGER, no 5º andar do Edifício Fábio Ruschi, na Avenida Governador Bley, 236, Centro, CEP 29010-150, Vitória/ES, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data limite para recebimento de propostas, devendo as informações de data e horário serem disponibilizados no Portal SEGER com pelo menos 48 horas de antecedência;



- V. O resultado final da seleção, com identificação da proposta vencedora, será publicado no Diário Oficial e no portal da SEGER, [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), Gestão de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da conclusão do processo de seleção.

## 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

---

O prazo de execução da intervenção é 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato de parceria.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

- I. A presente consulta ficará disponível no portal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), Gestão de Patrimônio, no período de 24/09/2019 a 24/10/2019
- II. Este chamamento público não constitui compromisso de contratação por parte da SEGER;
- III. A SEGER reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as propostas a este chamamento público;
- IV. Contato para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos telefones 3636-5202 e 3636-5206 - SEGER/ASCOM, por meio dos quais os interessados poderão marcar visita técnica ao imóvel de segunda a sexta, no horário de 08h às 18h, no período de 24/09/2019 a 24/10/2019.
- V. As condições estabelecidas neste chamamento serão previstas em Contrato de Parceria a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Patrocinador e Artista selecionado pela SEGER.

Vitória, 24 de setembro de 2019.

### LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER



## CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2019

### ANEXO ÚNICO: DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INTERVENÇÃO



 Área delimitada para painel de intervenção artístico-urbana – fachada Rua Marcelino Duarte - Área total de 85 m<sup>2</sup>

 Área preferencial para inserção da logomarca do patrocinador, respeitadas as dimensões máximas estabelecidas no edital.